



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12, DE 27/04/2023

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 27 de abril de 2023, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 11, de 20.4.2023**

I. Pedidos de Vista

→ **PAUTA Nº 9/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2023 PÁGS. 6/7) - Designado para sessão de 9.3.2023**

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8513732-80.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Requerente: Cláudio Martins.

Advogado: José Edigar Belém Moraes (OAB: 10211/CE).

Advogado: Igor Leitão Chaves Cruz (OAB: 39741/CE).

Advogado: Fábio Máximo Leite Bezerra (OAB: 26040/CE).

Requerido: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista autos em 13 de abril de 2023.

Em sessão do dia 9.3.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do requerente, Dr. João Henrique Saboya Martins (OAB: 12422/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do requerimento administrativo e julgar parcialmente procedentes os pedidos. Na sequência, o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento.**

Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

Em sessão do dia 13.4.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra o Desembargador JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, que pedira vista dos autos em 09 de março de 2023, votou divergindo do Relator pela total improcedência dos pedidos formulados no presente feito, em consonância com o parecer da d. Procuradoria-Geral da Justiça. Em seguida, o Desembargador Relator manteve seu voto anteriormente proferido. Na sequência, o advogado do requerente, Dr. João Henrique Saboya Martins (OAB: 12422/CE), pela ordem, solicitou à Presidência questão de fato, sendo esclarecido pelo eminente Presidente que não caberia questão de fato devido ao julgamento encontrar-se em andamento. A Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO votou acompanhando o Relator. Os Desembargadores FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA votaram acompanhando a divergência. Na sequência, o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

→ PAUTA Nº 13/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.3.2023 PÁGs. 10/12) - Designado para sessão de 13.4.2023

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636590-50.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: André Fernandes de Moura.

Advogado: Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira (OAB: 20585/CE).

Impetrado: Secretário da Cultura do Estado do Ceará.

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 13 de abril de 2023.

Em sessão do dia 13.4.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de indeferir a inicial e denegar a segurança, sendo seguido pelos Desembargadores JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Após, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE.

→ **PAUTA Nº 14/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 15/16) - Designado para sessão de 20.4.2023**

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631298-55.2019.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Ronaldo Jeison dos Santos.

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

O Des. Francisco Darival Beserra Primo pediu vista dos autos em 20 de abril de 2023.

Em Sessão de 20.4.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de conceder a segurança. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Senhores Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA EDNA MARTINS, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.**

II. Processos em Pauta

→ **PAUTA Nº 15/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 12/13) - Designado para sessão de 27.4.2023**

4 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0622929-38.2020.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Requerente: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapipoca, Tururu e Uruburetama - SINDSEP.

Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE).

Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE).

Requeridos: Município de Itapipoca, Prefeito do Município de Itapipoca e Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca.

Proc. Jurídico: Herton Parente de Sousa (OAB: 18785/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN).

Advogada: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624449-28.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Antonia Edilene Mendes Alves.

Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE).

Impetrado: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

7 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8516034-40.2022.8.06.0001

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Recorrente: Wallace Batista Cavalcante.

Recorrido: Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

→ **PAUTA Nº 14/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 15/16) - Designado para sessão de 20.4.2023**

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631298-55.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Agravante: Ronaldo Jeison dos Santos.

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

→ **PAUTA Nº 14/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 15/16) - Designado para sessão de 20.4.2023**

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621088-76.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Salinas Empreendimentos e Construções, Ltda..

Advogado: Orlando José Vieira (OAB: 28481/CE).

Advogada: Virgilânia Fonseca Moreira (OAB: 12329/CE).

Advogado: Luis Elielton Freire Rodrigues (OAB: 14078/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Procurador-Geral do Estado do Ceará e Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará.

Procª. Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621088-76.2018.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - ME.

Advogado: Luis Elielton Freire Rodrigues (OAB: 14078/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621088-76.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - ME.

Advogada: Virgilânia Fonseca Moreira (OAB: 12329/CE).

Advogado: Luis Elielton Freire Rodrigues (OAB: 14078/CE).

→ **PAUTA Nº 15/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 12/13) - Designado para sessão de 27.4.2023**

12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631921-17.2022.8.06.0000/50001

Relatora: Des. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Jader de Medeiros Mariz Neto

Advogado: Flávio André Alves Britto (OAB: 1576/RN).

→ **PAUTA Nº 14/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 15/16) - Designado para sessão de 20.4.2023**

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623787-06.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Realiza Segurança Patrimonial Ltda.

Advogado: Lucas Militão de Sá (OAB: 18144/CE).

Impetrados: Secretário de Turismo do Estado do Ceará, Procurador-Geral do Estado do Ceará, Pregoeiro do Estado do Ceará e Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 15/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 12/13) - Designado para sessão de 27.4.2023**

14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0001745-17.2016.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Embargante: F. C. I. e E. LTDA.

Advogado: Leonardo Monteiro Carneiro Leão (OAB: 22522/PE).

Embargada: V. P. da S..

Advogado: Laerte Meyer de Castro Alves (OAB: 16119/CE).

Embargado: J. de D. da 2 V. de R. de E. e F. da C. de F. - C. de P. P..

Advogado: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE).

Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE).

Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE).

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624312-22.2018.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrantes: Nélio Martins de Almeida, Eliezer Fragoso Vieira e Luís Fernando Gerage.

Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE).

Advogado: Tibério Nepomuceno Gondim Costa (OAB: 30940/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002042-23.2019.8.06.0128

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Maia & Cunha Transportes Ltda.

Advogado: Osvaldo de Souza Araújo Filho (OAB: 5542/CE).

Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 15/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 12/13) - Designado para sessão de 27.4.2023**

17 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8508455-15.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA

Recorrente: Clécio Aguiar de Magalhães.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 15/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.4.2023 PÁGs. 12/13) - Designado para sessão de 27.4.2023**

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622942-66.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Sobral.

Agravados: Gerardo Paulo Vasconcelos, Maria Lenita Rodrigues Pereira, Neomésia Monteiro Lopes, Francisca Luena Cavalcante Brito, Elusa Maria Barros, Wilson de Castro, Cidália Bezerra dos Santos Neto, Raimunda Farias do Prado, Ana Maria Arruda Frota Albuquerque, Maria Celmer Romcy da Silva e Ana Lúcia Freire Sales.

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).

Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE).

Advogada: Manoella Araújo e Silva (OAB: 40258/CE).

Advogado: Samuel Levy Pontes Braga Muniz (OAB: 25684/CE).

Advogada: Ana Cacilda Sales Silva (OAB: 38312/CE).

III - Processo Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 20 de abril de 2023.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA